



PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXVIII - Edição 1.612 - 31 de Março de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração vem informar que prazos legais e os procedimentos relacionados a licitações estão transcorrendo normalmente, inclusive com a realização das sessões públicas de licitação, guardadas todas as cautelas e medidas de segurança para evitar a disseminação da Covid-19. Desse modo, em procedimentos de licitação, fica franqueado o acesso a licitantes e ao público em geral às dependências da Prefeitura Municipal para fins de acompanhamento das sessões.

WILSON AMARO RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE /SMA

LÚCIA HELENA LIMA GIUNCO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EDITAL DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021
PROTOCOLADO Nº 483/2021
S.C. Nº 4093/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRAUMA

A Prefeitura Municipal de Paulínia através da Divisão de Licitações comunica a Revogação da presente licitação, conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito.

Paulínia, 30 de março de 2021

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

PROTOCOLO Nº 3156/2021
SC Nº 256/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:

1ª	CNPJ: 00.331.788/0016-03 Razão Social: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Item:	1 - Valor Unitário: R\$ 48,50
Item:	2 - Valor Unitário: R\$ 52,00
Valor total:	R\$ 116.804,00

Valor Total da Licitação: **R\$ 116.804,00** de acordo com a classificação declarada pela Srª. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde a referida empresa sagrou-se vencedora.

Autorizo o empenho. À SMF para prosseguimento.

Paulínia, 31 MAR 2021.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 044/2021

PROTOCOLADO: 6.594/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: KIREI TECNOLAB EIRELI

CNPJ nº 06.912.821/0002-61.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LUVAS DE PROCEDIMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, correspondendo a:

Item	Qtde.	Unid.	Código	Especificação	Valor Unitário
1	2.600	CX	114.11401.4418	LUVA DE PROCEDIMENTO; EM LÁTEX; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E AMBIDESTRA; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PARA PROCEDIMENTOS GERAIS NÃO CIRÚRGICOS; NO TAMANHO EXTRA PEQUENO	R\$ 84,30
2	2.600	CX	114.11401.348	LUVA DE PROCEDIMENTO; EM LÁTEX; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E AMBIDESTRA; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PARA PROCEDIMENTOS GERAIS NÃO CIRÚRGICOS; NO TAMANHO PEQUENO, COM PUNHO ACABADO DE BAINHA TIPO LONGO; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E ESAR EM CONFORMIDADE COM A NBR ISSO 11193 E REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 84,30
3	8.000	CX	114.11401.349	LUVA DE PROCEDIMENTO; EM LÁTEX; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E AMBIDESTRA; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PARA PROCEDIMENTOS GERAIS NÃO CIRÚRGICOS; NO TAMANHO MÉDIO, COM PUNHO ACABADO DE BAINHA TIPO LONGO; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E ESAR EM CONFORMIDADE COM A NBR ISSO 11193 E REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 84,30

4	3.600	CX	114.11401.350	LUVA DE PROCEDIMENTO; EM LÁTEX; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E AMBIDESTRA; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PARA PROCEDIMENTOS GERAIS NÃO CIRÚRGICOS; NO TAMANHO GRANDE, COM PUNHO ACABADO DE BAINHA TIPO LONGO; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR ISSO 11193 E REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 84,30
VALOR TOTAL: R\$ 1.416.240,00					

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.416.240,00 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil e duzentos e quarenta reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 24/03/2021.

PRAZO: de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, ou até que se conclua novo procedimento licitatório através do Protocolo nº 6.562/2021.

MODALIDADE: dispensa de procedimento licitatório; com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 045/2021

PROTOCOLADO: 10.032/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: DANIEL FERREIRA

CPF 441.833.638-96.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (TENIS DE CAMPO).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 23,28 (vinte e três reais e vinte e oito centavos) por hora de trabalho efetivamente realizada na modalidade esportiva TENIS DE CAMPO.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 30/03/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.

MODALIDADE: Credenciamento Público nº 03/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 127/2021

COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.628, de 12/04/2018 e Protocolo 5188/2021, pela presente,

RESOLVE:

I - Colocar à disposição da Câmara Municipal de Paulínia, o servidor **ISAAC LOPES BUENO**, Guarda Municipal, lotado Secretaria Municipal de Segurança Pública, matrícula nº 2990-4, CPF 138.030.238-23.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 24 de março de 2021.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 30 de março de 2021.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 128/2021

COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.628, de 12/04/2018 e Protocolo 5188/2021, pela presente,

RESOLVE:

I - Colocar à disposição da Câmara Municipal de Paulínia, o servidor **EDISON DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, lotado Secretaria Municipal de Segurança Pública, matrícula nº 2877-0, CPF 094.902.018-47.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 24 de março de 2021.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 30 de março de 2021.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 129/2021

EXONERA, A PEDIDO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020 – SAÚDE – COVID 19 .

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 7223/2021, a senhora **SIMONE VALKIRIA DA SILVA TONHATTI**, portadora do CPF nº 269.336.828-62, matrícula funcional 13.916-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnico de Enfermagem – Contrato por Tempo Determinado, admitida através do Processo Seletivo nº 02/2020 – Saúde – COVID 19 – Edital de Homologação nº 02/2020, a partir de **24/03/2021**.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de março de 2021.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 30 de março de 2021.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 130/2021

NOMEAR MEMBROS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO CONFORME ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.740/2019.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, em conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 3.740/2019 que instituiu o Sistema de Controle Interno, pela presente,

RESOLVE:

I – Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Controladores Internos nos termos da Lei Municipal nº 3.740/2019, na seguinte ordem:

I - COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO

a) Sílvia Coelho Neto Lopes Vieira - matrícula 13.237-3 – Secretaria Municipal de Educação - Departamento Administrativo e Orçamentário.

II - SUBCOORDENADOR DE CONTROLE INTERNO

b) Alexandre Bueno Barboza - matrícula 12.530-0 – Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Contratos.

III - AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO

c) Gislene Beatriz Piva - matrícula 9.337-8 - Secretaria de Negócios da Receita.

II - Em razão do exercício das atividades e da complexidade do exercício da função, os membros continuarão fazendo jus a gratificação, conforme estabelecido no Art. 1º, da Lei Municipal nº 3763/2020.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos a partir de 02 de abril de 2021.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 31 de março de 2021.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 131/2021

CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM e todo o que consta do Protocolo nº 7148/2021, pela presente,

R E S O L V E:

I- Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao(a) servidor(a) **MARINALVA PEIREIRA ANDRADE**, Agente de Apoio Operacional, matrícula 1728-0, CPF nº 068.632.018-28, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de novembro de 2020.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 31 de março de 2021.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Edital de Notificação nº 004/2021 – Referente à construção de passeio.

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários dos terrenos abaixo citados não atenderam

às notificações para CONSTRUÇÃO DE PASSEIO nos prazos legais, notifica-los dos Autos de Infração e Imposição Multa lavrados conforme art. 9º da lei 623/78.

Faculta-se aos proprietários a apresentação de defesa por escrito no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data. Em caso de não pagamento, serão tomadas as medidas legais cabíveis para cobrança judicial da mesma.

O prazo originalmente concedido para a CONSTRUÇÃO DE PASSEIO fica prorrogado em 90 (noventa) dias, podendo a Prefeitura executar o serviço e cobrar dos proprietários todas as despesas realizadas.

PROPRIETÁRIO	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO	MULTA (R\$)	NOTIFICAÇÃO Nº
ANTONIO TAVARES JUNIOR	RUA PRAXITELES FERREIRA NEVES	58	JD. PLANALTO	40,95	4746-0/2020
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	RUA PRAXITELES FERREIRA NEVES	23	JD. PLANALTO	26,02	19007-0/2020

Paulínia, 30 de março de 2021.

WLADIMIR STEFANI

Secretário Interino de Obras e Serviços Públicos

PAULIPREV

PORTARIA Nº 045/2021

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e em razão de decisão liminar proferida nos autos do processo judicial nº 1001021-39.2021.8.26.0428, publicado em 25/03/2021 e tendo em vista o que consta do processo nº **2160/2020**, concede **pensão por morte** na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome do (a) ex-servidor (a): TEÓFILATERESA DE MELO, PIS nº 10582515677, matrícula nº 5210, Cargo de Agente de Apoio Operacional. A documentação correspondente à ficha funcional, certidão de óbito, CPF e RG encontram-se anexados ao processo de pensão nº 2160/2020.

Dados do(s) pensionista(s):

BENEFICIÁRIO(S)	CPF Nº	PARENTESCO	PRAZO	NATUREZA
JANAINA SILVA MATHIAS PEREIRA	416.407.288-13	NETA	INDETERMINADO	PROVISÓRIA

Parcela(s) da pensão, vigente(s) a partir de 25 de março de 2021.

A pensão, neste ato é discriminada, nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e artigo 9º, I c/c artigo 21 da LC nº 18/2001.

Paulínia, 31 de março de 2021.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI

Diretora Previdenciária e Atuária

A SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS DA RECEITA ESTÁ ATENDENDO POR AGENDAMENTO

**Para agendar é preciso acessar
www.paulinia.sp.gov.br,
clique em “Cidadão Online”, e depois
selecione “Agendamento
Eletrônico” e preencha os campos.**

**A confirmação do agendamento
seguirá para o e-mail informado.**

**Secretaria Municipal dos
NEGÓCIOS DA RECEITA**



3874-5689
PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

A Prefeitura de Paulínia informa que na próxima quinta-feira, 1º de abril, dia que antecede o feriado de “Sexta-Feira Santa”, será ponto facultativo nas repartições públicas, com o expediente administrativo retornando na segunda-feira, 5.

Os serviços essenciais e de emergência da Administração Municipal continuarão funcionando, sem interrupções.



**NÃO
AGLOMERE**



**USE
MÁSCARA**



**HIGIENIZE
AS MÃOS**

#EssaLutaÉdeTodosNós



PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL